

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO

IPUBI

### DECRETO MUNICIPAL n. 034/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: Decreta sexta-feira (dia 23.06.2023) como PONTO FACULTATIVO no município de Ipubi.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Poder Público do Município deve exercer o seu papel de incentivador das festividades, a fim de que através da realização de momentos com tal tonalidade, sejam preservados os costumes locais;

CONSIDERANDO que o dia 23 de junho de 2023, sexta-feira, é dedicado a São João;

CONSIDERANDO que o dia de São João é uma data bastante tradicional e de imensa importância para nossa região;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica **DECRETADO** como **PONTO FACULTATIVO** o dia 23 de junho de 2023 (Dia de São João).

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não se aplicará aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 22 de junho de 2023.

**FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL